RESOLUÇÃO N.º 03/2023

SÚMULA: Converte Licença Especial de servidores em pecúnia e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial a que fazem jus, Sérgio Fernandes CPF: 580.843.639-72, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contabilista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023. Roberto Tavares CPF: 658.935.739-00, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023. Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023, conforme Art. 57 Parágrafo 2º da Lei n.º 85/94, Art. 138 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O pagamento será feito em 3 (três) parcelas mensais, iniciando-se neste mês de março.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de março de 2023.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

CLASSIFICAÇÃO do (s) item (s) 1 e 2 das licitantes relacionadas abaixo:
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CNPJ: 05.404.458/0001-20 para os itens do lote 01.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ: 08.257.978/0002-26 para os itens do lote 02.

Tijucas do Sul, 16 de março de 2023

ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:90C56B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 109/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear OSMAR APARECIDO DA SILVA, portador(a) do RG nº 4.830.799-0 SSP/PR e do CPF nº 675.376.429-15, para o Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2023, e existência de vaga a partir de 16 de março de 2023, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Município de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 16 de março de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3CBB276C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 03/2023

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

SÚMULA: Converte Licença Especial de servidores em pe-cúnia e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial a que fazem jus, Sérgio Fernandes CPF: 580.843.639-72, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contabilista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023. Roberto Tavares CPF: 658.935.739-00, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023. Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2023, conforme Art. 57 Parágrafo 2º da Lei n.º 85/94, Art. 138 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O pagamento será feito em 3 (três) parcelas mensais, iniciando-se neste mês de março.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de março de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:093FA616

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 02/2023

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

REPUBLICADO

SÚMULA: Nomeia pregoeira e membro da equipe de apoio e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear e designar a Pregoeira da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, prevista na Lei Federal n. 14.133/2021, a seguinte servidora:

Pregoeira: LENILCE VITORIANO - CPF: 062.262.169-64

Art. 2º - Igualmente nomear e designar membro da equipe de apoio da pregoeira, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021. A equipe de apoio será composta pelo seguinte servidor:

Membro Titular: ANTÔNIO ADAIR LISCHUISCHY JUNIOR - CPF: 101.936.969-83

Art. 3º - A investidura da Pregoeira e Equipe de Apoio será até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de março de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:EF22D447

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO Nº 12/2023

Dispenso a licitação, a favor da empresa PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.446.730/0001-13, sediada na Avenida São